



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Posta 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

ANEXO I DA PORTARIA Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019
CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO CONTRATA IFES DO IFES CAMPUS
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COTAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes –Campus Cachoeiro de Itapemirim torna público a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1. O campus Cachoeiro de Itapemirim do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender a ação institucional intitulada Contrata Ifes, que visa promoção do estágio para a comunidade acadêmica do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, bem como para toda a comunidade externa da região sul do Espírito Santo.

2. OBJETO

- 2.1. O objeto do presente edital é o patrocínio de cotas remanescentes referentes à organização do evento de extensão de curta duração intitulado Contrata Ifes. O evento ocorrerá nos dias 10 e 11 de abril de 2019, no Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, com palestras, minicursos e rodas de conversa distribuídos ao longo de todo o dia, além de feira de estágios de 17 às 21 h.
- 2.2. A ação a ser patrocinada consiste em locação de stand para expositores na feira de estágio e alimentação tipo “Coffee break”, com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, além da promoção do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim junto à comunidade externa.
- 2.3. A proposta tem como objetivo geral promover o compartilhamento de ideias, o esclarecimento de dúvidas e a promoção ao estágio. Especificamente, objetiva: 1) esclarecer alunos e empresários sobre o funcionamento e os benefícios do estágio; 2) estreitar o relacionamento entre comunidade escolar e empresariado local; 3) promover o compartilhamento de ideias e a troca de experiências; 4) promover a contratação de estagiários do campus. O público alvo estimado é de até 1000 participantes divididos entre representantes de entidades, sindicatos, órgãos públicos, conselhos de classe, agentes de integração e empresas das áreas de mineração, eletromecânica e informática da região sul do Espírito Santo; secretários municipais de educação e gestores de escolas de educação básica da região sul do Espírito Santo; alunos e servidores dos diversos campi do Ifes.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 3.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.
- 3.1.2. Condições Específicas: não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.
- 3.1.3. As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.
- 3.2. Período de inscrições: do dia 04/02/2019 até às 23h59min do dia 06/02/2019.

- 3.3. As inscrições serão recebidas no e-mail rec.ci@ifes.edu.br ou entregue pessoalmente em envelope lacrado na Sala da REC (Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária) no campus Cachoeiro de Itapemirim – prédio administrativo, segundo piso, sala 06, no horário de 13 às 19 h.
- 3.4. No e-mail ou dentro do envelope para inscrição, deverá estar anexado o Formulário de Inscrição preenchida, disponível nesta chamada (Anexo I);
- 3.5. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma cota.
- 3.6. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para rec.ci@ifes.edu.br, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta, ou no caso de inscrição feita pessoalmente, enviar ofício ao campus à Direção Geral do campus Cachoeiro de Itapemirim informando a desistência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na internet: www.ci.ifes.edu.br, no dia 08/02/2019.

5. ATRIBUIÇÕES

- 5.1. As cotas descritas na tabela de patrocínio no item 5.2, e especificados na tabela do item 5.3, são relativas ao pagamento dos serviços de apoio necessários a realização do evento, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos.
- 5.2. As cotas remanescentes de patrocínio estão descritas no quadro a seguir:

Categoria	Cotas	Atribuições por cota	Contrapartida
Diamante	1	Stand	Inserção de Logomarca da instituição em todos os materiais de divulgação sob a chancela de PATROCÍNIO DIAMANTE, em tamanho grande (1,5 vezes o tamanho das logomarcas do patrocínio ouro; variável conforme tamanho do material); Anúncio verbal na abertura das sessões de apresentação de trabalhos; Distribuição de material institucional (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes do Contrata Ifes. Reserva de espaço na Feira de Estágios.
Ouro	1	Coffee break para 100 pessoas	Inserção de Logomarca da instituição em todos os materiais de divulgação sob a chancela de PATROCÍNIO OURO, em tamanho médio (variável conforme tamanho do material); Anúncio verbal na abertura das sessões de apresentação de trabalhos; Distribuição de material institucional (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes do Contrata Ifes. Reserva de espaço na Feira de Estágio.

- 5.3. Os materiais a que se refere o item anterior estão especificados abaixo:

Material	Para?	Especificação
Locação de Stand	Feira de Estágio	Locação de 20 stands méd. 3x2m – aberto na frente em formato de U / locação de carpete para área dos stands em cor neutra / parte elétrica para os stands (iluminação e tomada) – para 2 dias.
Coffee break	Para o café com parceiros, além de manter uma sala de lanche para os colaboradores. 100 pessoas.	Bebidas: Café, Café com Leite, Sucos (mínimo 2 tipos – polpa ou naturais). Tipos de Doces: Bolo vários sabores (chocolate, laranja, cenoura e outros), Amanteigados Variados (mínimo 2 tipos), Confeitados variados (morango, pera, maçã e outros). Tipos de Salgados: Coxinha. Pastel vários sabores (carne, frango, presunto e queijo). Rissoles de catupiry com palmito. Quibe recheado com catupiry. Pão de batata recheado. Pão de

		queijo. QUANTITATIVO PARA UMA PESSOA: 250ML de BEBIDAS, 6 SALGADOS (1 unidades de cada tipo) E 3 DOCES (1 unidade de cada tipo).
--	--	---

- 5.4. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio, que não aquela escolhida inicialmente.
- 5.5. O pagamento da cota será realizado pela instituição/empresa classificada conforme a descrição dos itens apresentados no item 5.3, diretamente às empresas que irão fornecer os itens e/ou serviços.

6. SELEÇÃO

- 6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Comissão Organizadora do Evento, designada pela Portaria GDG-Cachoeiro de Itapemirim n° 348, de 22 de outubro de 2018.
- 6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:
 - 6.2.1. Ter convênio para concessão de estágio com o Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;
 - 6.2.2. Tempo de convênio para concessão de estágio com o Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;
 - 6.2.3. Ter convênio para concessão de estágio com qualquer outro campus do Ifes;
 - 6.2.4. Tempo de convênio para concessão de estágio com qualquer outro campus do Ifes;
 - 6.2.5. Data e Horário de envio da proposta (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).
- 6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:
 - 6.3.1. A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e/ou religiosos;
 - 6.3.2. A instituição/empresa apresentar irregularidade fiscal e/ou trabalhista.
- 6.4. A comissão designada para seleção das propostas reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
- 6.5. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.
- 7.2. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.
- 7.3. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.
- 7.4. Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 5.3 deste edital, diretamente aos fornecedores.
- 7.5. As logomarcas dos patrocinadores das cotas preenchidas no edital de patrocínio n° 06/2018 já estão sendo divulgadas nos meios de comunicação do evento. Os patrocinadores do edital de cotas remanescentes terão suas logomarcas divulgadas após a homologação do resultado final deste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.
- 8.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado.
- 8.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail rec.ci@ifes.edu.br.
- 8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de fevereiro de 2019.

Edson Maciel Peixoto
Diretor Geral do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria n° 3273, de 23 de novembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Posta 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

ANEXO I

Ficha de Inscrição – CHAMADA PÚBLICA 01/2019

Dados pessoais do Responsável		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:
E-MAIL:	TELEFONE:	

Dados jurídicos	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	TELEFONE:

Proposta de participação:			
Você pode se inscrever em mais de uma categoria de patrocínio. Será considerada em primeiro lugar a opção 1, não sendo classificado na opção 1 dentro do número de cotas, será considerada a opção 2. Caso deseje concorrer a apenas uma categoria, faça sua escolha apenas na opção 1.			
Opção 1		Opção 2	
Categoria	Marque um “x” na escolhida	Categoria	Marque um “x” na escolhida
Diamante		Diamante	
Ouro		Ouro	

Cachoeiro de Itapemirim/ES, ___ de _____ de 2019.